

26 — Reduzir, tanto quanto possível, a extensão da escavação, limitando-a estritamente às áreas previstas no projecto.

27 — As operações que incluam escavação ou outro tipo de movimentação de materiais pulverulentos deverão ser desenvolvidas de forma cuidada, de modo a minimizar o arrastamento de partículas para os meios hídrico e atmosférico.

28 — Tomar as devidas precauções para evitar desmoronamentos durante os trabalhos.

29 — Deverão ser tomadas medidas no sentido de evitar descargas acidentais de materiais provenientes das escavações na água.

30 — O uso de explosivos nas demolições só será permitido caso seja demonstrado que não há outro processo e que não serão causados danos para as obras adjacentes e para o ambiente.

31 — Sempre que houver recurso à utilização de explosivos para o desmonte de rocha, deverá ser avisada a população residente nos aglomerados populacionais mais próximos, nomeadamente Sines. Vedar toda a área envolvente que estará sujeita à intervenção, de forma a impedir o acesso a pessoas estranhas durante esta ocorrência.

Recuperação paisagística

32 — Efectuar a modelação dos terrenos afectados pelas obras.

Património arqueológico

33 — Efectuar o acompanhamento arqueológico de todas as fases de construção do projecto que impliquem escavação e revolvimento de solos, por um arqueólogo ou técnico de arqueologia (desde que coordenado por um arqueólogo) por frente de obra.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 294/2006 (2.ª série). — Considerando o pedido formulado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., e a resolução de expropriar aprovada pelo respectivo conselho de administração

que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas necessárias à construção da subestação de Castelo Branco a 220 kV/150 kV/60 kV, conselho de Castelo Branco, instalação integrada na exploração do serviço público da Rede Nacional de Transporte de Energia Eléctrica e considerada de utilidade pública;

Atenta a decisão de impacte ambiental favorável ao referido projecto, na sequência da qual foi a subestação licenciada pela Direcção-Geral de Geologia e Energia, que também emite parecer favorável ao presente pedido da REN;

Verificando-se que a subestação de Castelo Branco está prevista no plano de investimentos da RNT 2006-2011 para entrar em operação até Novembro de 2006;

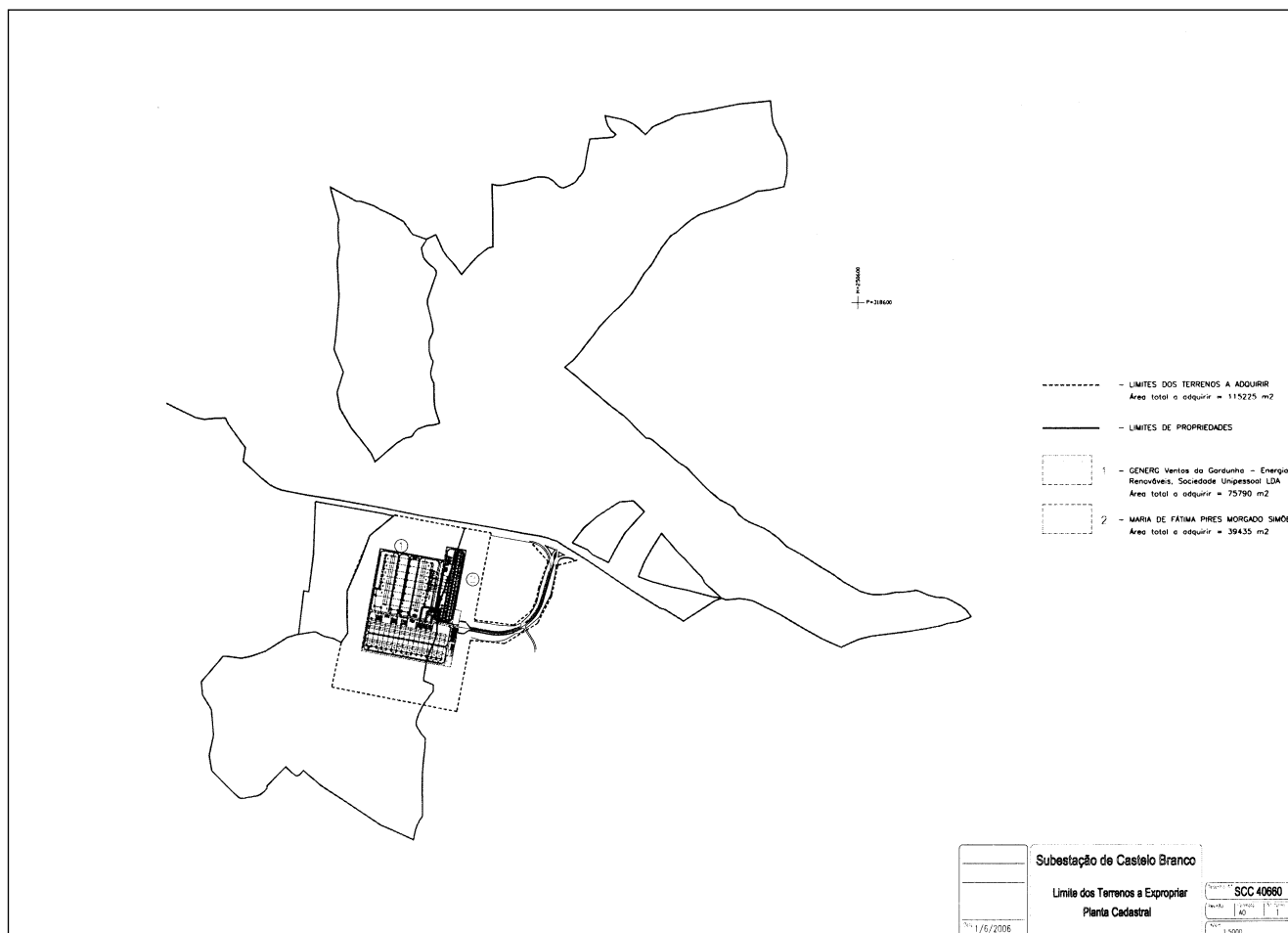
Tendo em conta o interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, de acordo com a programação de construção e montagem estabelecidas e cuja conclusão está prevista para Novembro de 2006;

Atendendo a que a entrada em operação da referida subestação terá implicações positivas no melhoramento da qualidade do serviço e, sobretudo, reforçará a capacidade de escoamento da energia eléctrica oriunda de fontes renováveis, em especial eólicas, contribuindo, assim, para o cumprimento das metas estabelecidas na directiva das renováveis;

Ao abrigo do disposto nos artigos 13.º, n.º 1, 14.º, n.º 1, alínea a), e 15.º, n.ºs 1 e 2, do Código das Expropriações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, declaro a utilidade pública e atribuo carácter urgente e consequente posse administrativa das parcelas necessárias ao arranque da obra de construção da subestação de Castelo Branco, identificadas no mapa e planta em anexo, contendo os elementos constantes da inscrição matricial e os nomes dos respectivos titulares, das quais uma pequena parcela (6000 m²) se encontra classificada, no PDM de Castelo Branco, como reserva agrícola nacional (RAN), estando a área restante classificada como espaço florestal e espaço agrícola.

Os encargos com as expropriações em causa são suportados pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A.

20 de Abril de 2006. — Pelo Ministro da Economia e da Inovação, **António José de Castro Guerra**, Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação.



Mapa das expropriações
Subestação de Castelo Branco

Número do prédio	Número do artigo	Áreas a adquirir (metros quadrados)	Sítio	Freguesia	Proprietários	Morada	
						Rua ou lugar	Código postal
1	1 da secção M	75 790	Barragão	Benquerenças	Generg Ventos da Gardunha — Energias Renováveis, Sociedade Unipessoal, L. ^{da}	Rua de Laura Alves 4, 3.º, direito	1050-138 Lisboa.
2	1 da secção L	39 435	Barragão	Benquerenças	Herdeiros de Francisco Pires Simão; Maria de Fátima Pires Morgado Simão Joaquim Pires Simão	Rua de Silva Carvalho, 145, 4.º, C Rua de D. João V, 24, direito, 7.º, A	1250-248 Lisboa. 1250-091 Lisboa.

Despacho n.º 11 295/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 7 do despacho conjunto n.º 324/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Abril de 2006, nomeio representante a título permanente do Ministério da Economia e da Inovação no grupo de trabalho para a energia das ondas do mar, criado pelo referido despacho conjunto, o engenheiro António Martins de Carvalho, director de serviços de Energia Eléctrica da Direcção-Geral de Geologia e Energia.

2 de Maio de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6119/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica de 19 de Abril de 2006:

Henrique Manuel Garcia de Almeida Ribeiro, técnico especialista principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo — reclassificado para a categoria de inspector-adjunto especialista principal, da carreira de inspector-adjunto, escalão 3, índice 590, do quadro de pessoal da ex-Inspecção-Geral das Actividades Económicas do Ministério do Comércio e Turismo, anexo à Portaria n.º 321/93, de 19 de Março, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos reportados a 22 de Março de 2004.

5 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Aviso n.º 6120/2006 (2.ª série). — Por meu despacho de 21 de Abril de 2006:

Licenciada Ana Paula Marques Fernandes Simão, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do mesmo quadro de pessoal — reclassificada, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério da Economia, ficando posicionada no escalão 1, índice 400, daquela carreira e categoria, com efeitos a 1 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

Gabinete de Estratégia e Estudos

Despacho n.º 11 296/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 10.º da lei orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 1/2004, de 2 de Janeiro, nomeio coordenador da unidade funcional de análise e previsão, criada por meu despacho de 31 de Março de 2006, o mestre João Paulo Cabral Pereira, técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

O presente despacho produz efeitos à data de 1 de Maio de 2006.

4 de Maio de 2006. — O Director, *Miguel Lebre de Freitas*.

Curriculum vitae

1 — Habilitações académicas:

- 2004 — mestrado em Economia, no Instituto Superior de Economia e Gestão, com a defesa da tese «A medição do capital humano em Portugal», aprovada por unanimidade;
- 1995 — curso de pós-graduação em Análise Financeira, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão;
- 1994 — licenciatura em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão; média final: 14 valores;

2 — Experiência profissional mais relevante:

- 2002-2006 — segundo-verificador superior da carreira técnica superior da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais de Consumo;
- 2001-2002 — segundo-verificador estagiário da carreira técnica superior da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais de Consumo;
- 2001 — consultor SAP júnior da área financeira na Consulteam;
- 1999-2000 — consultor de *software* ERP (EXACT) na Datinform;
- 1997-1999 — *Dealer* do mercado monetário e cambial no Banco Privado Português;
- 1995-1996 — *Dealer* do mercado monetário no Banco Nacional Ultramarino em Londres;